

✓
Helder
101
A
B
C
D
E

ACTA Nº 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-01-99

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 51 e 52 de 1998 e, nº 2 de 1999.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trinta e sete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e seis escudos e setenta centavos – ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – sessenta milhões cinquenta e três mil e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – setecentos e trinta e oito mil setecentos e nove escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria – cento e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trinta e sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – sessenta milhões setenta e um mil trezentos e vinte escudos e cinquenta centavo.

PRÉDIOS EM RUÍNAS – DEMOLIÇÃO: - O Sr. Vereador Dr. José Costa deu conhecimento de que na madrugada de hoje ocorreu a derrocada de parte de um prédio sito na Rua Almirante Cândido dos Reis, nº 2, 4 e 6 e que, face aos relatórios de vistoria também hoje elaborados e apensos ao processo 766/98, a parte restante do prédio oferece perigo de ruína iminente. Em face do exposto, o Sr. Vereador propôs que, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho –al. d) do nº 2 do artº 51º – e, ainda, face ao disposto na alínea a) do nº 1 do artº 103º do C.P.A. se ordene a demolição total do edifício em causa, dando-se aos proprietários o prazo de 8 dias para procederem em conformidade. Mais propôs, nos termos do já citado relatório de vistoria, que se notifiquem igualmente os proprietários para procederem ao arranjo dos danos causados no imóvel contíguo, de modo a impedir a ocorrência de infiltrações de água e, ainda, de que nos termos do que dispõe o artº 8º do Decreto-Lei nº 92/95, de 9 de Maio, ficam sujeitos às consequências a que aludem os artºs 6º e 7º do mesmo diploma legal e que o incumprimento do presente mandado constitui crime de desobediência previsto e punido nos termos do que dispõe o artº 384º do Código Penal.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia declarado que o seu voto a favor era no pressuposto de que estavam salvaguardados todos os trâmites legais.

Ainda a propósito do assunto em análise, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia perguntou se já se encontra concluído o levantamento dos prédios que se encontram em ruínas ou em elevado estado de degradação.

TRÂNSITO: - De seguida, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia referindo-se à obra de construção de uma passagem hidráulica sob a rotunda da Forca-Vouga, alertou para o facto de a mesma se encontrar mal sinalizada, dado que, recentemente, ao passar no local, foi obrigada a fazer uma manobra perigosa, dada a não existência de sinalização prévia, pelo que solicitou que sejam tomadas providências, a fim de obviar que situações idênticas voltem a acontecer.

Deu entrada na reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

QUINTA DA CONDESSA: - Ainda no uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia questionou sobre se já existem projectos para o que pode ser feito dentro e fora do prédio recentemente adquirido pela Autarquia, denominado "Quinta da Condessa", alertando também para a necessidade de ser efectuada uma limpeza a todo o exterior, porque poderá haver perigo de incêndio. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que foram já dadas instruções, nesse sentido, à Protecção Civil.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - A finalizar a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia solicitou ao Sr. Presidente que lhe seja fornecida uma listagem indicativa de todos os novos funcionários e outros colaboradores que ingressaram na Câmara, durante o ano findo, em que condições e em que lugares.

EXPO-RIA: - No uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que estranhava o facto de ter ouvido falar na realização da Feira EXPO-RIA, em virtude de a mesma não estar calendarizada, pelo que perguntou qual era a situação e disponibilizou-se para colaborar no respectivo Plano e Programa se a mesma se realizar, ao que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares esclareceu que a reserva de datas já estava marcada mas que a sua intenção era sujeitar primeiro o assunto a deliberação municipal.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que se deverá apostar numa feira temática e não numa feira generalista, que pode prejudicar o interesse dos participantes, tendo também a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia solicitado alguns esclarecimentos sobre a realização do evento, concretamente sobre quais os Municípios que irão participar, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de decisão numa próxima reunião.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares comunicou ao Executivo que a entrega da nova embarcação foi adiada para o próximo mês de Abril e que, hoje mesmo, recebeu um ofício da Inspecção de Navios, a dar nota que o nome aprovado para a referida embarcação foi "Dunas de S. Jacinto", o qual só será efectivo após o registo da mesma.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO SOUTO (E.N. 586) - TROÇO

DA IGREJA DE VERDEMILHO, INTERSECÇÃO COM A E.N. 335, ARADAS :- Na sequência da deliberação de 10 de Agosto, do ano findo, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe bem como a informação prestada pela Comissão de Análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., na modalidade de concurso público, pela importância de cinquenta e um milhões setecentos e seis mil e cinquenta e cinco escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

EMPREITADAS - PREÇO BASE DOS CONCURSOS: - Relativamente à empreitada atrás mencionada e a outras que têm sido adjudicadas, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez um reparo ao facto de se verificar, com alguma frequência, que o valor das propostas é consideravelmente mais baixo que o da base de licitação, motivo pelo qual entende que se deve chamar a atenção dos Serviços Técnicos para que, de futuro, tenham o assunto em consideração, o que foi corroborado pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE P.V.C. PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DURANTE O ANO DE 1999: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, bem como a informação prestada pela Comissão de Análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente STCL, LDA..

Assim, foi deliberado por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pela quantia de dois milhões noventa e seis mil e setecentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

COZINHA ECONÓMICA - FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E AFINS: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento

de produtos alimentares e afins para o ano de 1999, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela comissão de análise, adjudicar os seguintes produtos às Firms a seguir mencionadas e pelos preços constantes das respectivas propostas: **Pão** - Padaria das Alagoas, Lda.; **Carnes de Novilho, Porco e Salsicharia** - António Martins da Rocha; **Franço** - A. Seca Empresa Avícola, Lda.; **Bacalhau** - Normando Paiva Simões; **Peixes e Congelados** - Verdegel; **Legumes e Fruta** - Carlos António Martins da Rocha, Mário Manuel Vidal Marques, Álvaro António Vieira Barros; **Detergentes** - Solis, Líquido de Máquina e Secante; Ralfi, Detergente de lavar louça à mão; **Guardanapos, copos de plástico e outros produtos de papel** - Bemol; **Vinhos** - Carlos Júlio Alvarenga Galante; **Águas e Cerveja** - Cervejas de Aveiro; **Cafés** - Torrié; **Sobremesas** - Algarnemar, Distribuidor exclusivo da Nestlé.

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA NA FORÇA-VOUGA SOB A LINHA DO CAMINHO DE FERRO:

- Foi dado conhecimento à Câmara de uma exposição apresentada pela Empresa HIDRONORTE, discordando do facto de ter sido preterida a sua proposta relativa ao ajuste directo da empreitada em epígrafe, em benefício da KELLER GRUNDBAU cuja proposta, em sua opinião, não deveria ter sido admitida por ter apenas apresentado proposta variante e não proposta base, motivo pelo qual entende que deve ser revogado o despacho que decidiu a adjudicação.

Lidas as informações constantes do respectivo processo cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, indeferir a pretensão formulada pela HIDRONORTE por se considerar a mesma intempestiva e por vício de forma.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia declarou abster-se por dúvidas quanto à actuação da comissão de abertura.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares declarou que votava favoravelmente quanto às questões de processo, uma vez que lhe ficaram reservas quanto à validade, ou não, do conteúdo da informação técnica.

Deu entrada na sala o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques.

LAGO DA FONTE NOVA – ANTEPROJECTO: - Foi submetido à apreciação do Executivo o anteprojecto do Lago da Fonte Nova, localizado em frente ao Centro Cultural e

de Congressos cuja estimativa de custos ronda os duzentos e cinquenta mil contos e relativamente ao qual o Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Higino, presente na reunião, prestou os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes.

Seguiu-se uma apreciação pormenorizada do referido estudo, tendo sido apresentadas algumas sugestões, nomeadamente quanto à localização e desenho do palco, acesso, anfiteatro e configuração do lago e da envolvente.

Com as abstenções da Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, foi deliberado retirar o palco desta fase do estudo e redefinir as soluções para os muros de contenção, no sentido de se vir a obter uma redução dos custos, após o que se dará início à elaboração do projecto de execução.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Dado que se trata de um anteprojecto, a que foram levantadas muitas objecções, algumas transformadas em propostas de alteração pelo próprio Presidente; em face de questões ainda sem soluções estáveis - como seja o caso dos muros ou dos taludes, os preços, as cêrceas das áreas a construir, o palco e anfiteatro, que já não serão construídos nesta fase, segundo parece; a grande densidade de construção junto à barreira existente e a pouca envolvente verde, o ignorar do projecto de estacionamento subterrâneo ao construir o muro principal de contenção do lago na sua margem paralela à Jerónimo Pereira Campos, não tenho condições para aprovar o que não conheço. Abstenho-me pois, aguardando uma proposta mais concreta e fundamentada."

Também pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi apresentada a seguinte declaração: "Ao avançar-se com o projecto e sendo conhecidos os custos, entendo que, paralelamente, deveria ser apresentado igual estudo relativamente ao aproveitamento da restante área considerada como Plano do Centro, recentemente adquirida pela Câmara e relativamente à qual não é de momento conhecido o Plano de Pormenor."

Neste momento entrou na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CONTROLO DOS NÍVEIS NOS CANAIS DA CIDADE: - Foi feita a reapreciação do estudo prévio, no que diz respeito à solução para o Esteiro da Moça.

Tendo em conta as condições específicas da navegabilidade daquele esteiro e a relação benefício/custos, foi agora proposto que, em substituição da eclusa prevista no referido

estudo, seja construída apenas uma comporta junto à Passagem Hidráulica sob o IP5, com funcionamento idêntico às comportas já previstas para os restantes dois esteiros (Sá e Leivas).

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o estudo apresentado, devendo os serviços municipais competentes diligenciarem junto da equipa projectista a elaboração do respectivo anteprojecto.

REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DOS MUROS DA RIA: - Presente um requerimento da Firma ETERMAR, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo contratual da obra, em mais sete semanas, sendo os motivos apresentados para este pedido os seguintes: maior extensão dos muros novos a construir na margem esquerda do Canal Central; atraso de sete semanas na concessão de autorização para o início dos trabalhos na margem esquerda do mesmo Canal; e, ainda, um atraso de duas semanas na concessão da autorização para a restrição à circulação viária no Cais das Falcoeiras.

Considerando a nota técnica enviada pelo Firma CONSULMAR - Projectistas e Consultores, Lda., responsável pelo projecto da obra, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação da dita empreitada pelo prazo pedido, ficando desta forma fixada a nova data de conclusão para 19 de Março, próximo.

PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE - SUB-TROÇO 3.2 - QUINTÁS-OVAR: - Foi presente para conhecimento do Executivo, a acta resultante da reunião promovida com o Director do Projecto de Modernização da Linha do Norte, que teve lugar no dia 24 de Novembro do ano findo, a qual teve como objectivo fazer-se o ponto da situação das Passagens Desníveladas, com vista à supressão das passagens de nível a executar no âmbito do sub-troço 3.2, com renovação integral da via e das estações, proporcionando melhores condições de utilização e tempos de percurso menores.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Eng.º Higinio, que esteve presente na mencionada reunião, em representação da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos congratulou-se com o andamento do processo e com o assumir das obras por parte da C.P., após o que alertou para a necessidade de serem colocadas protecções sonoras dentro da cidade, desde o Pingo Doce até Esgueira, tendo-lhe sido respondido que o estudo de impacte ambiental prevê a colocação de barreiras sonoras.

/ → por Pedro
A
us

ESCOLAS DO CONCELHO - COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE

ALARMES: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a dar nota que o número de assaltos aos edifícios escolares já equipados de sistemas de intrusão, baixou consideravelmente, foi deliberado, por unanimidade de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para fornecimento de sistemas de alarme a instalar nas restantes escolas que não foram contempladas, a saber: - Escolas nºs 3, 5, 7 e 15 de Aveiro; Bonsucesso nºs 1 e 2; Cacia nº 2; Carregal; Eirol; Eixo nº 3; Nariz; Oliveirinha nº 1, Póvoa do Valado; Quintãs nº 1 e 2; Requeixo; S. Jacinto, Sarrazola nº 1 e 2; Taipa e Verba; Jardins de Infância de Alumieira; Glória; Bonsucesso; Cacia; Eirol; Eixo; Esgueira; Nariz; Póvoa do Valado; Quinta do Picado; Quintãs; Requeixo; S. Jacinto; Sarrazola; Solposto e Verdemilho, cujos custos se estimam em três milhões e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS METÁLICOS:

- Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para fornecimento de 70 armários metálicos destinados às escolas mencionadas na informação técnica, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos de um milhão setecentos e oitenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

LIVRARIA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da técnica superior de biblioteca relativa à implementação de uma livraria municipal, cujo objectivo principal é dotar o Município de um espaço privilegiado onde as edições da Autarquia sejam promovidas e um espaço onde os autores, naturais ou radicados em Aveiro, terão um local próprio para venda das suas obras.

Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e com a finalidade de concretizar a instalação da referida Livraria, no edifício Morgado da Pedricosa, embora a título transitório, foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Prof. Celso Santos e com as abstenções dos Srs. Vereadores Domingos

Carqueira e Dr. Vitor Marques, proceder à abertura de dois concursos limitados sem apresentação de candidaturas, nos termos do que dispõe a alínea c) do nº 1 do artº 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para a aquisição de equipamento mobiliário, bem como de equipamento informático necessário ao bom funcionamento da mesma.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL

TELFÓNICA: - Face à informação prestada pelo técnico de informática, segundo a qual se verifica há algum tempo que a Central Telefónica instalada nos Paços do Concelho se encontra lotada, o que provoca alguns inconvenientes não só para os munícipes, como também ao nível dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por negociação, com publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea d), nº1, do artº 31º e artº 88º e seguintes, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, com carácter de urgência, para a aquisição de uma central telefónica digital (PPCAD), cujos respectivos custos se estimam na quantia de catorze mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

SANEAMENTO NA E.N. 235 - COSTA DO VALADO - SÃO BENTO: -

Considerando uma informação dos Serviços Municipais competentes a informar da conclusão do projecto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, nos termos do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezassete milhões de escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos do correspondente processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - CEDÊNCIA DE MATERIAIS: -

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia, a solicitar a cedência de materiais para construção de dois muros a levar a efeito nas propriedades de Maria Adília Simões Oliveira e José Branquinho Gonçalves, que cederam gratuitamente terreno para ampliação da Rua Vale Ratinhas. Face à informação prestada pela DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, designadamente, cimento, vergas, areias e pedra, nas quantidades constantes do ofício acima mencionado e que aqui se dão como transcritas,

ascendendo os custos a trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, face a outro ofício enviado pela mesma Junta de Freguesia, autorizar a cedência do material no mesmo mencionado, destinado a reerguer um armazém de palha e currais de gado, pertencentes a Manuel Ramos Santos, demolidos aquando da ampliação da estrada do Bero no Paço, estimando-se os respectivos custos na quantia de trezentos e catorze mil quinhentos e vinte e dois escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi também apreciado um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diverso material, para ser utilizado na prossecução dos Cursos de Formação/Capacitação Profissional, que desde Outubro de 1997, decorrem naquela Junta de Freguesia, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar que durante o ano em curso seja transferido, mensalmente, o material solicitado nas quantidades constantes do ofício acima mencionado e que aqui se dão como transcritas.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação do Serviço de Juventude, relativa a uma candidatura apresentada no âmbito do Programa em epígrafe, com o intuito de homenagear o poeta Al Berto. O objectivo principal desta organização é sensibilizar o público em geral, bem como pessoas envolvidas no meio literário para o trabalho do escritor português Al Berto, recentemente falecido, sendo esta iniciativa composta por três partes, concretamente, uma exposição, uma mesa redonda e um espectáculo.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar esta homenagem através da atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos à Fundação João Jacinto de Magalhães.

SALÃO DE ANTIGUIDADES LIONS CLUBE DE SANTA JOANA PRINCESA: - Considerando o pedido efectuado pelo Lions Clube de Santa Joana Princesa, o qual solicita apoio para a realização, pelo décimo ano consecutivo, do Salão de Antiguidades, que terá lugar no Pavilhão Octogonal do Recinto Municipal de Feiras e Exposições, durante os dias 25 a 28 de Fevereiro, próximo, conforme consta já do Calendário de Feiras para 1999, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, nomeadamente, cedência do

Pavilhão, colocação de alcatifa vermelha nos corredores, plantas ornamentais, bancos, cinco tarjas de pano a colocar nas ruas da cidade, "lettering" no pórtico de entrada do Recinto, segurança, pessoal de limpeza e um electricista e, ainda, a execução de um cartaz, para ser colocado nos mupis da Câmara.

FEIRA DE MARÇO/99 - COMISSÃO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento da proposta apresentada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, com vista à constituição da comissão responsável pela Feira de Março, para o ano de 1999, a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, ficando assim constituída: *Presidente* - Sr. Presidente Dr. Alberto Souto e, nas suas faltas e impedimentos, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares; *Secretariado* - Alexandrina Maximino e Paulo Nunes; *Comissão Técnica* - António José Bartolomeu, João Portugal, Gonçalo Lé, Elmano Ramos, João Correia, Serviços de Higiene e Limpeza, Serviços de Fiscalização e Parques e Jardins.

IDEM - DIA DAS CIDADES IRMÃS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que, a exemplo dos anos anteriores, durante a realização da Feira de Março, se comemorará o Dia das Cidades Irmãs de Aveiro, estando definido para o efeito o dia 17 de Abril, próximo.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - FESTA DO CAMIÃO: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi dado conhecimento do contacto efectuado pela Revista Camião, no sentido de levar a cabo em Aveiro, no Parque de Feiras e Exposições, mais uma edição da Festa do Camião, a realizar durante os dias 4 e 6 de Junho, próximo.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido evento, ficando acordado que a organização deverá entregar 30% das receitas da bilheteira, para ser distribuída, em partes iguais, pelas duas Corporações de Bombeiros da Cidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO EM S. BERNARDO: - Considerando uma informação técnica prestada pelo DPGP, de 19 do mês corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno, sito na Rua Sociedade Musical de Sta. Cecília, freguesia de S. Bernardo, com a área de 10.480 m², pertencente a Arminda Lopes das Neves, pelo valor de sessenta e um milhões de escudos, incluindo benfeitorias, (um poço, duas casas para

arrecadações, muros e árvores de fruto), destinando-se o mesmo a ser utilizado para instalação de diversas colectividades e reorganização de toda a área envolvente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento da mencionada importância seja efectuado da seguinte forma: cinco milhões de escudos no acto de assinatura do contrato e o restante em sete prestações mensais de oito milhões de escudos, cada.

Conforme determina a alínea i), do nº 2 do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – SUBSÍDIO PARA FUNERAL: - Por proposta do Sr. Presidente e atendendo às precárias condições económicas da família, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cento e cinquenta e oito mil e seiscentos escudos à Junta de Freguesia de Esgueira, para pagamento à Agência funerária Gamelas, do funeral do trabalhador do Município António Manuel Cruz dos Santos, vítima de acidente de serviço ocorrido em 12 de Dezembro, findo.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência da comunicação efectuada na última reunião pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Marques relativamente ao encerramento das vendas de produtos hortícolas no exterior do Mercado Manuel Firmino, o Sr. Presidente reiterou o seu apoio à medida implementada por aquele Sr. Vereador, e disse que, não obstante haver um grupo de pessoas que está contra, outras há, que são a favor e que consideram a medida correcta, tendo inclusivamente apresentado um abaixo-assinado que lhe foi entregue momentos antes de vir para a reunião, pelos operadores do Mercado, que são a favor da posição já assumida. Disse ainda que é sua intenção deslocar-se ao mercado no próximo sábado, a fim de verificar as condições de venda no interior do mercado e qual a dimensão das confusões que o outro grupo de pessoas diz existir, mas continua a considerar que a medida foi excelente e felicitou o Sr. Vereador por ter conseguido implementá-la.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques fez uma longa explanação quanto aos procedimentos que foram seguidos, tendo sobretudo acentuado que, antes da tomada de decisão, dialogou com um núcleo representativo de todas as “facções”, concretamente produtores/revendedores, pequenos produtores do nosso concelho, consumidores, vendedores do interior do mercado e, avulsamente, do exterior, e só o primeiro grupo se manifestou em desacordo, tendo os restantes grupos concordado e entendido que não obstante o espaço ter

vido reduzido só assim será possível fazer uma quantificação das pessoas e começar a preparar a mudança para o novo Mercado de Santiago, bem como a requalificação do Mercado Manuel Firmino. Acrescentou ainda, ser difícil estabelecer o diálogo com pessoas que não estão representadas em lugar algum, e foi por sua iniciativa que conseguiu uma abordagem casuística, é certo, com os grupos de pessoas atrás mencionados. Assim sendo, considera que esta foi a melhor opção, até porque há toda uma série de questões que é preciso ter em conta, por forma a defender os interesses dos pequenos produtores do nosso concelho e da nossa região, no entanto, a sua posição não é inflexível se os argumentos aduzidos forem válidos e sólidos, mas sempre no pressuposto de que será só e até à abertura do Mercado de Santiago.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a posição assumida pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Marques, mantendo-se, por conseguinte, proibida a venda de produtos hortícolas, aos sábados, no exterior do Mercado Manuel Firmino.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA: - Após ter sido transmitida à Câmara Municipal a necessidade de se adquirirem algumas viaturas e máquinas para os Armazéns Gerais, dadas as carências existentes a nível do respectivo parque automóvel, foi deliberado, por unanimidade, em face da informação do Chefe de Divisão dos Serviços Gerais, abrir concurso público com vista à aquisição, por locação financeira, de um camião pesado de 4 eixos e zorra com dois eixos (com retoma de um Volvo antigo), cujo preço se cifra aproximadamente na quantia de vinte e três milhões de escudos. Com base na mesma informação, foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, para a aquisição, também por locação financeira, do seguinte equipamento: um empilhador, uma máquina de cortar asfalto, uma retroescavadora (com retoma de uma antiga) e uma mini pá carregadora (com retoma de uma Bobcat), cujos preços base se estimam em sete mil contos, novecentos e quarenta contos, dez mil duzentos e cinquenta contos e quatro mil e quinhentos contos, respectivamente; duas carrinhas tribasculantes e duas carrinhas de 9 lugares, cujo preço unitário ascende a cerca de quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos mil escudos, respectivamente; e uma carrinha de 2/3 lugares de caixa aberta cujo preço se cifra aproximadamente em dois milhões novecentos e noventa mil escudos; um furgon Mercedes 308 D pelo preço aproximado de três milhões seiscentos e noventa mil escudos; e um Land Rover Defender no valor aproximado de três mil e cem escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos cadernos de encargos e programa de concurso.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido do *Centro Desportivo de São Bernardo* e no seguimento de anteriores deliberações, foi deliberado, por unanimidade, conceder dois subsídios àquele Clube, um no valor de setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos e outro no valor de seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos, o que perfaz a quantia total de um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta escudos, destinado ao pagamento à firma que procedeu à substituição do piso do pavilhão daquele clube.

- No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de um pedido do *CETA – Circuito Experimental de Teatro de Aveiro*, no sentido de ser concedido um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização do CITA – Círculos Internacionais de Teatro de Aveiro, bem como a comemoração do 40º aniversário daquele grupo teatral. Por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio no valor de trezentos mil escudos para os fins acima referidos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, conceder um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos à *Banda Amizade*, para pagamento da actuação daquela Associação nos festejos em honra de S. Gonçalinho.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 594/97, de JOSÉ MARIA DA COSTA ALVES MENDES, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno localizado no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento ao ponto 3/1.1, 3/1.2, 3/1.3 e 3/1.4, constantes da informação técnica prestada pela DPDE, de 14 de Janeiro, corrente, anexa ao processo;

- Nº 737/98, de SAMARI – IMÓVEIS E HOTELARIA, LDA., relativo a um loteamento sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica nº 990/98, prestada pelo DPGP, de 4 do mês em curso;

- Nº 832/96, de LAURENTINO DIAS FERREIRA, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativas a um loteamento sito no lugar de Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Face à informação técnica prestada sobre o assunto pela DPDE, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento aos pontos 3/1.1 e 3/1.2 constantes da mesma, que aqui se dão como transcritos;

- Nº 736/97, de DUNAS DE AVEIRO – CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um loteamento sito na Rua do Samoucal, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pela DPDE, datada de 8 do corrente mês, concretamente nos termos dos pontos 3/1.1 a 3/1.4.

LICENÇAS DE OBRAS: - De seguida foi também apreciado o processo de obras nº 277/80, de AVEIREGIONAL (Pastelaria Diamante), a requerer informação prévia para ocupar o espaço público junto ao seu estabelecimento, localizado na Rua Direita, freguesia de Aradas, com uma esplanada coberta. Após análise do processo e lidas as informações técnicas prestadas sobre o assunto constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar documento do condomínio do edifício, a dar anuência à pretensão requerida.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foi ainda submetido à consideração da Câmara o seguinte assunto:

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - A Câmara tomou conhecimento de vários requerimentos de firmas, designadamente, RECTÂNGULO – Publicidade Exterior, Lda., ÁREA URBANA – Comunicação e Imagem, Lda. e Zona Verde – Promoção e Marketing, Lda. nos quais se solicita que seja autorizado que as respectivas liquidações de taxas de publicidade respeitantes ao ano de 1999 e devidas por aquelas empresas, sejam efectuadas em prestações trimestrais de igual valor, conforme consta em cada requerimento.

De acordo com a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados.

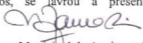
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-

Lei nº 100/84, de 29 de Março.

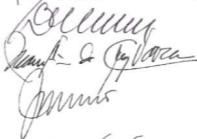
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo



1. Objectivo

Fazer ponto da situação das Passagens Desniveladas, com vista à supressão das Passagens de Nivel a executar no âmbito do sub-troço 3.2. Pelos responsáveis da Refer foi feita uma panorâmica do subtroço referido e dos objectivos a que a Refer se propõe, nomeadamente supressão de todas as Passagens de Nivel, renovação integral da via e das estações, proporcionando melhores condições de utilização e tempos de percurso menores.

2. PSTT ao PK 270,319

A C.M.Aveiro informou relativamente a esta Passagem Superior que já havia lançado o concurso e adjudicado os trabalhos à Empresa Pontave Construções, SA, com base no projecto base elaborado e entregue em tempo pela Refer. No entanto e face a necessidades da Autarquia o projecto foi revisto com alargamento do perfil transversal e consequente aumento do valor estimado para a sua execução, que passou dos 102.000 contos previstos inicialmente para 154.000 contos agora previstos. Face a esta situação e no sentido da C.M.A. poder iniciar de imediato os trabalhos, os responsáveis da Refer sugeriram como alternativa, sujeita a confirmação da Administração o seguinte:

Refer/C.M.A.

A REFER substituir-se-ia na parte correspondente à DGTT, mantendo ainda a responsabilidade que lhe cabia no protocolo inicial e relativamente ao valor base de 102.000 contos.

A C.M.Aveiro suportará a percentagem que lhe cabia no protocolo inicial relativamente ao valor base de 102.000 contos, acrescido do diferencial entre o valor actual de 154.000 e o já citado valor base ou seja 52.000 contos.

A REFER desenvolverá o processo de expropriações, ficando também acordado que a C.M.Aveiro fornecerá o cadastro, bem assim como o projecto de alterações, com a poligonal de apoio em suporte informático.

3. PIPP ao Pk 271,302

A Refer informou a C.M.Aveiro que esta Passagem de Peões seria objecto de alterações, face a novas disposições regulamentares relativas às rampas e seria também objecto do reformulação o seu posicionamento relativo à via (passará a ser perpendicular à via) e com outro posicionamento das rampas. A C.M.Aveiro não tem objecções em principio a estas alterações solicitando apenas que lhe seja fornecida cópia deste projecto de alterações quando a mesma estiver disponível.

Refer

4. Nova PITT ao Pk 271,960

A C.M.Aveiro informou a Refer que é sua intenção elaborar projecto e executar uma Passagem inferior rodoviária ao Pk 271,960. A Refer em principio não tem nada a opor desde que a Autarquia cumpra as disposições de projecto e obra que são norma na Refer.

ASSUNTOS TRATADOS

li 10
Acção>Data

A C.M.Aveiro solicitou que a Refer lhe forneça os condicionamentos de elaboração dos projectos relativos às Passagens Desniveladas e as possíveis interferências com esta localização proposta. A Refer solicitou a oficialização desta pretensão por escrito para posterior decisão e resposta pela mesma via.

C.M.Aveiro

5. PSTT ao Pk 273,610

Sobre esta Passagem Superior a Refer considera que ela não faz parte do programa de eliminação de PN's em curso. A C.M.Aveiro referiu que neste momento a execução da mesma não está nos horizontes da Autarquia, pelo que este assunto deverá ser numa outra oportunidade discutido. A C.M.Aveiro solicitou a este propósito e para a zona da referida Passagem Superior a indicação de pormenores da vedação que a Refer usa para vedar essa mesma zona.

Refer

6. PSTT ao Pk 274,745

A C.M.Aveiro informou que esta obra de arte está concluída, faltando a execução dos restabelecimentos. A Autarquia está a resolver um problema pontual de expropriações para poder concluir o restabelecimento. A Refer irá solicitar formalmente que a C.M.Aveiro lhe indique se possível quando terá estes restabelecimentos concluídos de maneira a permitir a supressão da respectiva Passagem de Nível.

Refer/C.M.A.

7. PSTT ao Pk 278,512

A C.M.Aveiro solicitou o prolongamento do restabelecimento poente para Sul até ao caminho existente pavimentado, no sentido de criar uma acessibilidade mais eficiente a esta Passagem Desnivelada. A Refer referiu que o projecto está em fase de conclusão e que sem o prejuízo dessa mesma conclusão a C.M.Aveiro enviaria elementos de levantamento em suporte informático, que permitissem satisfazer a citada pretensão.

C.M.Aveiro

8. PIPP ao Pk 278,780

Sobre esta Passagem de peões acordou-se manter a localização anteriormente definida, com a ressalva de se adaptar o caminho que passa por detrás do EP, uma vez que o mesmo como está desenhado ocupa uma via pública que dá acesso a várias moradias. O Projecto terá que ser alterado também pelo facto das rampas não estarem com as inclinações regulamentares.

Refer

9. Estação de Aveiro

9.1 Passagem Hidráulica ao Pk 272,223

A C.M.Aveiro alterou o projecto de execução que havia sido entregue em tempo pela Refer de um quadro fechado de 2m x 2m por dois tubos de diâmetro 2m a introduzir por hidropressão. Referiu ainda que esta obra já está adjudicada, tendo-se comprometido a enviar elementos do processo construtivo e a informar do início dos trabalhos para a Refer tomar as medidas que entenda necessárias.

C.M.Aveiro

ASSUNTOS TRATADOS

6/10
Acção/Data

9.2 Passagem Inferior de Peões na Estação

A Refer informou a C.M.Aveiro que estava a desenvolver estudos complementares para esta Passagem Inferior no sentido de dotá-la eventualmente com zonas comerciais. A C.M.Aveiro manifestou a sua disponibilidade para apoiar esses estudos. A Refer confirmou que a Passagem Inferior será prolongada por debaixo do EP até ao largo da Estação.

Refer/C.M.A.

10. Generalidades troço 3.1

A C.M.Aveiro solicitou a atenção da Refer para algumas situações de danos causados nos caminhos públicos no decorrer dos trabalhos do troço 3.1, nomeadamente:

Caminho Paralelo em terra LE a Sul da antiga Passagem de Nível do Nariz.

Entregou officiosamente lista de caminhos pavimentados e danificados pelos trabalhos. Sobre este assunto a Refer solicitou o envio oficial da referida lista no sentido de se marcar vistoria aos locais com a presença de elementos da Autarquia, da Refer, do Empreiteiro e da Fiscalização com o fim de se elaborar auto de constatação dos referidos danos.

A C.M.Aveiro solicitou o envio da versão definitiva do projecto da Passagem Superior 84.